

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 001/2020

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público Edital n.º 001/2020, como segue:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	B	D	A	B	E	E	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	D	B	A	E	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	E	A	E	B	E	C	D	D

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	A	D	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	A	A	C	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	E	B	E	C	A	D	A

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	C	A	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	C	E	B	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	E	A	C	D	E	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTÉRPRETE DE LIBRAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	E	A	A	D	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	E	A	C	E	A	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	E	D	A	A	A	C	D	A

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/PML>.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico através da área do candidato.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 10:00h do dia 30/08/2021 até às 10:00h do dia 01/09/2021.

Os cadernos de prova estarão disponíveis até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.



Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de edital.

Lidianópolis-PR, 30 de agosto de 2021.

**ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**